



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.957/2021

De 04 de agosto de 2021.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

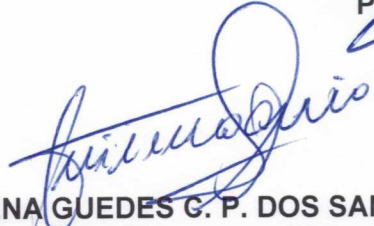
RESOLVE:


Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **CIBELE APARECIDA FERNANDES**, portadora da CTPS n.º 51087, série 00278-SP, que vinha exercendo as funções do cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (Pedido de Demissão – P.A n.º 4731/2021).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de julho de 2021.


Pilar do Sul, 04 de agosto de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I